

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMO  
LIVRO 2 - REValide aqui  
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES


MATRÍCULA N. 161093 - IMÓVEL: LOTE 13, CONJUNTO 01, QR-327, SAMAMBAIA-DF, medindo 7,00 m de frente, 7,00 m de fundos, 18,00 m pela lateral direita, 18,00 m pela lateral esquerda, ou seja, 126,00 m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 14, pela lateral direita com o lote 15, pela lateral esquerda com o lote 11, todos do mesmo conjunto e quadra. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF n° 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: n° 01, na matrícula 155.721, deste, de 15 de dezembro de 1997. DOU FÉ - TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.

Av.1.161093 - LOTEAMENTO: Conforme petição de 18.09.1997, acompanhada do Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB - 15/89 e 52/90, elaborados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e aprovados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Memoriais Descritivos MDE 15/89 e MDE 52/90, constando nomenclaturas, dimensões, superfícies, usos e confrontações das unidades imobiliárias; páginas dos Jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.03.89, 27.08.97 e 04.09.97, que publicaram os Decretos Governamentais n°s 11.468, de 08.03.89, 18.548, de 26.08.97 e 18.573, de 03.09.97; e da documentação a que se refere o artigo 18 da Lei n° 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - RA XII. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.

R.2/161093

DATA:18 de fevereiro de 2014.

DOAÇÃO

Escritura Pública, datada de 20 de novembro de 2013, lavrada no 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF, livro 0313, fls. 070/072. DOADORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. DONATÁRIO: **DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 00.394.601/0001-26. VALOR: R\$1.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/161093

DATA:18 de fevereiro de 2014.

DOAÇÃO

Escritura Pública mencionada no registro precedente. DOADOR: DISTRITO FEDERAL, qualificado no R.2. DONATÁRIOS: 1) **VICTOR PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n° 594.970 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 184.498.831-72, brasileiro, gráfico, viúvo, residente e domiciliado nesta Capital, no percentual de 50%, 2) **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n° 2.397.432 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n° 007.610.501-67, brasileira,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDVMU-LTQ3C-DGAHZ-8UNP2>

MATRÍCULA N°

161093

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDVMU-LTQ3C-DGAHZ-8UNP2>

| MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES   | ANOTAÇÕES |
|--|-----------|
| <p>estudante, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, no percentual de 25%, e 3) <b>WANDERSON ALVES DA SILVA</b>, portador da cédula de identidade RG nº 2.519.823 SESP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.480.551-26, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, no percentual de 25%. VALOR: R\$1.000,00. <b>CONDIÇÃO RESOLUTIVA:</b> Apresentação da carta de habite-se ou documento equivalente, no prazo de 05-(cinco) anos contados da data da assinatura da Escritura Pública. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>  |           |
| <p>AV.4/161093<br/>DATA:05 de março de 2014.<br/>HABITE-SE<br/>Atendendo a requerimento, datado de 24 de fevereiro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 100/2012, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 20 de agosto de 2012, retificada em 21 de fevereiro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o lote objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com a área total construída de 61,71 m². Consta do requerimento que a edificação se enquadra no disposto no artigo 278, do Decreto nº 3.048/99. VALOR DECLARADO: R\$100.000,00. <b>Em decorrência desta averbação, fica SEM EFEITO a condição resolutive objeto do R.3.</b> Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>  |           |
| <p>R.5/161093<br/>DATA:18 de junho de 2014.<br/>COMPRA E VENDA<br/>Escritura Pública, datada de 11 de junho de 2014, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1124-E, folhas 054/074. VENDEDORES: VICTOR PEREIRA DA SILVA, servidor público aposentado; CRISTIANE ALVES DA SILVA; e WANDERSON ALVES DA SILVA, demais qualificações no R.3. COMPRADORES: <b>EVANDRO FIGUEREDO DA SILVA</b>, portador da cédula de identidade RG nº 3.297.774 SSP/DF, impressor, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.954.302-04, e sua mulher <b>VANESSA ALVES DOS SANTOS SILVA</b>, portadora da cédula de identidade RG nº 2.892.293 SSP/DF, vendedora, inscrita no CPF/MF sob o nº 714.862.592-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$180.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>   |           |
| <p>R.6/161093<br/>DATA:18 de junho de 2014.<br/>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA<br/>Escritura Pública mencionada no R.5. DEVEDORES FIDUCIANTES: EVANDRO FIGUEREDO DA SILVA e sua mulher VANESSA ALVES DOS SANTOS SILVA, qualificados no R.5. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$162.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 12 de julho de 2014. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 6,8671% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.426,26. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura da escritura, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$183.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> |           |
| <p>Por força do Provimento 143, de 25 de abril de 2023, fica encerrada a presente, sendo que os novos atos serão praticados em nova ficha. OFICIAL: _____</p>  |           |



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.7/161093

DATA:16 de outubro de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 03 de outubro de 2025, por determinação do Juízo da 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, extraída dos autos do processo nº 00005141420255180013, protocolo nº 202510.0313.04298264-IA-124 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de VANESSA ALVES DOS SANTOS SILVA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/161093

DATA:26 de novembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 28 de dezembro de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 21/10/2025/944/0000665, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 337109577902025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.6, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$202.735,60. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF; 27/11/2025 14:00:51.

(buscas realizadas até 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300167665DNDQ

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 8.



02

161.093

MATRÍCULA Nº

EDVMU-LTQ3C-DGAHZ-8UNP2

https://assinador-web.onr.org.br/docs/

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir:





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDVMU-LTQ3C-DGAHZ-8UNP2>

# **A CERTIDÃO TERMINOU NO ANVERSO DESTA FOLHA.**